



PORTARIA Nº 125/2023, DE 01 DE MARÇO 2023.

*Concessão de férias a Servidora
Contratada Sr^a ADRIANA SANTANA*

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições privativas que confere o disposto no art.67, da Lei nº 324/2007 de 27 de julho de 2007;

RESOLVE

Art.1º Conceder a Servidora Contratada Sr^a **ADRIANA SANTANA – Agente de Limpeza Pública**, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura 30 (trinta) dias Férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 2022/2023, a partir de 01 de março de 2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, em 01 de março 2023.

MAURIZA AUGUSTA DE OLIVEIRA
Prefeita de Nova Brasilândia

A presente Portaria foi publicada e registrado na Secretaria Municipal de Administração na data supra, na forma da Lei.